



**LEI Nº 2.532, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora do Sorriso, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.697.118/0001-60, em 27 de outubro de 2005, com sede na Rua Candido Rondon, 2.795, Centro, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** Para que a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO** usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário Alvará de Licença, válido por 01 ano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei;

II – Não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento;

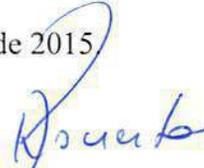
III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar a Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de outubro de 2015.

  
**Marilene Felicitá Savi**  
Secretária de Administração

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 098/2015

Data: 27 de outubro de 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora do Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.697.118/0001-60, em 27 de outubro de 2005, com sede na Rua Candido Rondon, 2.795, Centro, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** Para que a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO** usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário Alvará de Licença, válido por 01 ano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei;

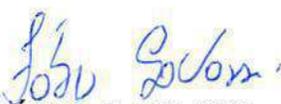
II – Não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento;

III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar a Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
<u>CSR</u>
Data <u>26/10/2015</u>

**PROJETO DE LEI Nº 122/2015**

Data: 23 de outubro de 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora do Sorriso, e dá outras providências.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
2ª Votação	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
3ª Votação	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
Votação única <u>26/10/2015</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> abst
Secretaria	

**HILTON POLESSELLO - PTB, FÁBIO GAVASSO - PPS, VERGÍLIO DALSÓQUIO - REDE SUSTENTABILIDADE E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.697.118/0001-60, em 27 de outubro de 2005, com sede na Rua Candido Rondon, 2.795, Centro, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** Para que a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO** usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário Alvará de Licença, válido por 01 ano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei;

II – Não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento;

III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar a Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2015.

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

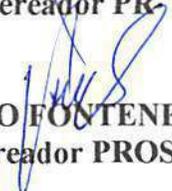
  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador Rede Sustentabilidade

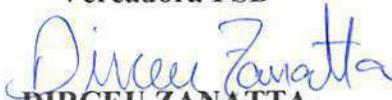
  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO**, tem por objetivo a edificação do Santuário Nossa Senhora de Sorriso e Santa Terezinha do Menino Jesus, que possibilitará a utilização das futuras instalações por grande parte de população do município e região.

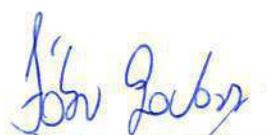
A edificação do citado santuário possibilitará a realização de diversos eventos e ou encontros religiosos à nível local, regional, estadual e inclusive nacional.

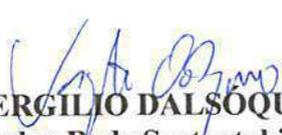
Fato é que a realização de tais eventos oportunizam o crescimento da pessoa humana no âmbito espiritual, o que por certo reflete em todos os aspectos na vida do ser humano.

Nesse sentido, resta demonstrado que a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO SORRISO** tem por objetivo assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas, e consecutivamente de toda a sociedade, promovendo meios de valorização da vida como um todo.

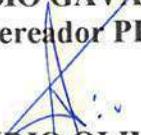
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2015.

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador Rede Sustentabilidade

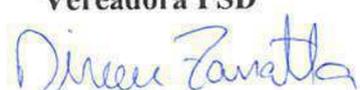
  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

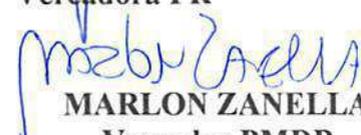
  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

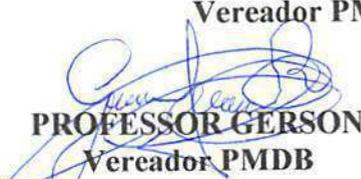
  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



Sorriso-MT, 22 de Outubro de 2015

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso-MT

A **Associação Nossa Senhora do Sorriso** vem através desta, apresentar conforme anexo, toda a documentação solicitada pela Lei Municipal Nº1.361 de 09 de Junho de 2005 no seu **Art. 2º**; referente a solicitação para tornar-se declarada de UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL.

Conforme contatos anteriores, solicitamos que seja providenciado as medidas necessárias através deste poder legislativo, para que seja concluída e reconhecida a solicitação acima.

**Segue em anexo:**

- Cópia do Estatuto da Associação (Autenticada);
- Cópia da Ata de Eleição de Criação da Associação (Autenticada);
- Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual (Autenticada);
- Demonstrativo da Receita/Balancete do Exercício do ano 2014;
- Demonstrativo da Receita/Balancete do ano de 2015 até a presente data;
- Cópia do CNPJ retirada da Receita Federal

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,



Associação Nossa Senhora do Sorriso  
Padre Valdir Luiz Koch  
Presidente

Associação Nossa Senhora do Sorriso  
Luiz Carlos Berton  
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 22/10/2015 09:25 - PROT. 556/2015



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SORRISO

### Capítulo I – Da denominação, sede, objetivo e duração.

**Artigo 1º** - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SORRISO, fica constituída uma associação civil e religiosa, filantrópica e sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica, vinculada a paróquia São Pedro Apóstolo, Mitra Diocesana de Sinop/MT.

**Artigo 2º** - A sede da associação será provisoriamente na Rua Candido Rondon, 2795, Centro, Sorriso – MT, até que se construa a sede em seu terreno próprio.

**Artigo 3º** - A associação é uma entidade civil e religiosa, sem fins lucrativos, sem distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participação ou provento de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto e com o objetivo de:

I-Promover culto a Deus em sua Trindade e Onipotência, sempre de acordo com a orientação do Magistério da Igreja Católica Apostólica Romana.

II-Promover a construção do 1º Santuário no mundo dedicado a NOSSA SENHORA DO SORRISO e SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS, que destinar-se-á, a veneração permanente e a divulgação deste título de Nossa Senhora do Sorriso, que para tanto, administrará a referida obra com recursos doados pela sociedade, através de eventos promovidos pela associação. Dentre eles, shows, rifas, festas, outras promoções etc...

III- Após o término da construção do Santuário, promover a construção de uma casa de formação espiritual para todas as pastorais e movimentos da Igreja Apostólica Romana.

**Artigo 4º** – A duração da Associação é por prazo indeterminado, pois a sua existência depende da efetivação e concretização da obra acima mencionada, da administração do imóvel, bem como a conservação dos bens do Santuário.

**Artigo 5º** - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria executiva.
- III – Conselho fiscal.

**Parágrafo 1º:** O exercício de qualquer função dos órgãos referidos neste artigo, não será remunerado e nem será concedida vantagens ou benefícios sob qualquer forma ou título, sejam para diretores, conselheiros, sócios instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**Parágrafo 2º** - É vedado o exercício acumulativo de cargos, ressalvados a participação na Assembléia Geral.

### Capítulo II – DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 6º** - Assembléia geral é um órgão supremo da associação, constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabela: Benedito Abadio da Silva - Rua Boné, 1190 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.600-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82344 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabela substituída:  Alexandre Jonathan da Silva  Alexandre José Vales  Dierey Dias Sanchez Santos  Francieli Meyer  
 Ana Paula Costa  Dalmo Cristiane Schone  Jordana Bergmann de Melo



**Parágrafo 1º** - As assembleias gerais serão ordinárias ou extraordinárias, por convocação da diretoria executiva, ou mediante requerimento de um terço dos associados.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral ordinária reunir-se-á e deliberará em primeira convocação com a presença da maioria dos associados; em segunda e última convocação, quinze minutos após com a presença de qualquer número de associados.

**Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral extraordinária reunir-se-á e deliberará em primeira convocação com a presença da maioria dos associados; em segunda e última convocação, quinze minutos após, com a presença de no mínimo um terço dos associados. Não havendo este número mínimo na segunda convocação, será fixado data para convocação da nova Assembleia Geral.

**Parágrafo 4º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, extraordinariamente, sempre que a associação exigir.

**Parágrafo 5º** - Compete privativamente à Assembleia Geral:

-Reformar o estatuto.

-Eleger ou destituir a qualquer tempo membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

-Autorizar a doação de bens da referida associação.

-Discutir sobre programas de trabalhos e respectivos orçamentos.

**Artigo 7º** - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo presidente da associação, que convidará o secretário na composição da mesa e dirigirá os trabalhos das assembleias.

**Parágrafo Único** - Todas as propostas só serão aprovadas com 2/3 dos presentes com direitos a votos.

### Capítulo III – DIRETORIA EXECUTIVA

**Artigo 8º** - A diretoria executiva será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Conselho Fiscal

Eleitos pela assembleia geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

**Artigo 9º** - A diretoria executiva reunir-se-á uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem. As reuniões da diretoria executiva serão presididas pelo presidente e as decisões serão tomadas por maioria simples.

**Artigo 10º** - São atribuições da diretoria executiva:

-Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e outros regulamentos aprovados;

-Executar os planos e metas proposta pela referida associação;

-Encaminhar para aprovação da assembleia geral, relatórios anuais das atividades da associação trinta dias antes da realização da Assembleia Geral;



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabela: Benedito Abadio da Silva - Rua Brasil, 1.699 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.895-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82345 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabella substituta:  Alexandre José da Silva  Alvaro José Vieira  Dina Dize Sanchez Santos  Francieli Mayor  
 Ana Paula Costa  Michele Cristina Schena  Justina Bergmann de Mello



- Exonerar a pedido ou por motivos relevantes sócios do quadro social;
- Convocar a assembléia geral;
- Interpretar o presente estatuto e decidir sobre casos omissos;
- Buscar recursos financeiros para a execução dos objetivos da presente associação, através de doações, promoção de eventos, shows, patrocínios e contribuição de benfeitores.

**Artigo 11º** - Compete ao presidente:

- Representar a associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele.
- Proteger o patrimônio da associação.
- Receber doações.
- Examinar e assinar com o tesoureiro, balancetes mensais e bancários, movimentar contas bancárias, receber e pagar e emitir cheques juntamente com o tesoureiro.
- Assinar com o secretário a correspondência da associação.

**Artigo 12º** - Compete ao vice-presidente:

- Substituir o presidente em seus impedimentos, sempre que se fizer necessário.

**Artigo 13º** - Compete ao primeiro secretário:

- Organizar e dirigir os assuntos da secretaria da associação;
- Assinar com o presidente a correspondência da associação;
- Secretariar as reuniões da diretoria executiva e da Assembléia Geral;

**Parágrafo Único:** ao segundo secretário cabe substituir o primeiro secretário sempre que se fizer necessário.

**Artigo 14º** - Compete ao primeiro tesoureiro:

- Responder pela guarda dos valores e títulos da associação;
- Assinar com o presidente, balancetes mensais, balanços e contratos de qualquer natureza;
- Movimentar contas bancárias, emitir cheques, juntamente com o presidente e efetuar os pagamentos que se fizerem necessários.

**Parágrafo Único:** ao segundo tesoureiro cabe substituir o primeiro tesoureiro sempre que se fizer necessário.

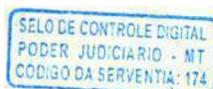
#### Capítulo IV – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 15º** - O conselho fiscal será composto por cinco membros específicos, cada um dos quais com suplente, associados e eleitos anualmente pela Assembléia Geral.

**Parágrafo 1º** - O conselho Fiscal elegerá dentre os membros o seu presidente, o mesmo reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, para examinar contas da diretoria executiva e emitir parecer, que será assinado por todos os seus membros.

**Artigo 16º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar todos os movimentos financeiros da associação quer das receitas ou despesas;



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabela: Benedito Abadio da Silva - Rua Beni, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.900-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82346 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabellão substituído:  Alexandre Jonathan da Silva  
Escritor:  Alexandre José Vello  Diana Dias Sauchos Santos  Francieli Mayer  
 Ana Paula Coito  Tábata Cristina Schene  Jorbani Bergamin de Mello



-Verificar se os livros contábeis exigidos pela legislação específica, estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;

-Fazer o relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao presidente da diretoria executiva;

-Examinar a procedência dos motivos alegados pela Diretoria Executiva, para recursos, pedido de inscrição de sócios, da mesma forma dos atos e exoneração que não for de iniciativa dos próprios associados.

#### Capítulo V – DOS SÓCIOS

**Artigo 17º** - A presente associação terá um numero limitado de cem sócios, tendo em vista que seu objetivo é exclusivamente a execução das obras da construção do Santuário e da casa de formação e sua manutenção.

**Parágrafo primeiro** - são considerados sócios todos aqueles que, sem impedimento legal forem admitidos como tais, que sejam membros ou não da diretoria da associação e mantenha em dia suas obrigações estipuladas pela Assembléia Geral e a fiel obediência a este estatuto, ao Magistério da Igreja Católica, devoto a Nossa Senhora do Sorriso e que confesse e viva a doutrina da Igreja Católica, sobre o culto á Maria Mãe de Jesus e que se disponha a auxiliar efetivamente a Diretoria Executiva.

**Artigo 18º** - A presente associação terá um numero ilimitado de benfeitores.

**Parágrafo primeiro** - são considerados benfeitores aqueles que contribuem financeiramente e de outras formas com a associação.

#### Capítulo VI – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

**Artigo 19º** - Todos os sócios poderão:

Votar e ser votado nas eleições para membro da diretoria executiva e do conselho fiscal;

Participar de qualquer promoção da Associação;

Oferecer sugestões e participação;

Requerer a convocação de Assembléia Geral em caráter extraordinário;

(desde que haja 2/3 de assinaturas dos associados).

O associado poderá demitir-se quando lhe convier.

**Artigo 20º** - Obrigações dos sócios:

Cumprir o estatuto, os regulamentos e as disposições da Associação;

Exercer os cargos para os quais foram eleitos;

Colaborar com as iniciativas da Associação;

Contribuir para a divulgação do Santuário e trabalhar na arrecadação de fundos para a devida execução das obras.

**Artigo 21º** - O sócio que de alguma forma infringir as disposições deste estatuto ou normas e regulamentos da Associação, ficará sujeito as seguintes sanções:

Advertência sempre por escrito, ou em caráter reservado;

Exclusão dos reincidentes e inflação punida com a suspensão;



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Rome, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (67) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82347 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião substituto:  Alexandre Zambian de Silva  Ana Paula Costa  Escrivães:  Alisson José Vieira  Daniela Das Neves Sentes  Francieli Mayer  Diellete Cristina Sebene  Jordana Bergmann de Mello



Parágrafo primeiro - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela diretoria executiva.

### Capítulo VII – DAS ELEIÇÕES

**Artigo 22º** - A eleição para membro da diretoria executiva e do conselho fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

**Artigo 23º** - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.

### Capítulo VIII – DO PATRIMONIO

**Artigo 24º** - A Associação possui um imóvel de cinco hectares (cinquenta mil metros quadrados), adquirido do Senhor Olívio Andregueti, em cujo imóvel será edificado o Santuário Nossa Senhora do Sorriso e as outras obras previstas.

**Artigo 25º** - As importâncias em dinheiro, doações de bens materiais que serão conseguidos através de arrecadação ou eventos a serem realizados serão revertidos em prol da construção e manutenção e farão parte do patrimônio da Associação.

**Artigo 26º** - Concluídas as referidas obras, as mesmas farão parte juntamente com o imóvel e outros bens e valores que a mesma venha a possuir ao patrimônio da Associação e ficará a cargo de sua Diretoria Executiva manter e zelar pelos seus bens.

**Artigo 27º** - O exercício social terá duração de um ano, terminado 31 de julho de cada ano.

**Artigo 28º** - No fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base em documentos da Associação, relatórios demonstrando o resultado no exercício na destinação dos recursos arrecadados.

### Capítulo IX – DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 29º** - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim, ou ainda por determinação legal.

**Artigo 30º** - No caso de extinção competirá a Diretoria Executiva liquidar todos os débitos que possam ter e transferir todos os bens da Associação a Mitra Diocesana de Sinop, Paróquia São Pedro Apostolo - Sorriso – MT; CNPJ nº 150844780014-39.

### Capítulo XI – EXPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 31º** - Os casos omissos serão resolvidos pela maioria dos associados, através de Assembléia Geral e Extraordinária.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benzé, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Sorriso - MT - Fone: (66) 3545-7500

#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82348 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto: Executores:  Alina de Jesus Vieira  Rosana Dias Sanchez Senos  Francieli Mayer  
 Alina Paiva Costa  Dirinei Cristino Schene  Jordana Bergmann de Mello



Artigo 32º - Fica eleito o Fórum desta comarca de Sorriso-MT, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

OAB/MT. n.º 4.783-B



2º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT  
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX: (66) 344-1313 - CEP: 78890-000

TABELIAO: BENEDITO ABADIO DA SILVA  
Reconheço por semelhança a firma de:  
VALDIR LUIZ KOCH (32553), MARIA ELISA GALVAN (32938), HAMILTON VERGILIO HEDEIROS (28395).

Dou fé. Em testemunho da verdade  
Sorriso, 27 de outubro de 2005

Benedito Abadio da Silva-Tabeliao  
Cont-115372/1-27102005-163154 Atendente:Cristine/Danielle

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78890-000 - Fone: (66) 344-1313

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82349 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIARIO - MT  
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Validador:  Alexandre José Vitor  Diana Dias Saucedo Siqueira  Francieli Mayer  
 Alexandre Jonatan da Silva  Ana Paula Costa  Orlene Cristine Schena  Luciana Bergmann de Melo





Ata de Constituição da Associação Santuário Nossa Senhora do Sorriso, formação da primeira Diretoria, e aprovação do Estatuto Social desta Associação.

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, às dezenove horas, estiveram reunidos no Centro de Formação Catequético Divino Mestre, sala doze, sítos à rua Cândido Rondon, número dois mil oitocentos e quarenta e cinco, bairro centro, vinte e três pessoas de vários segmentos, empresariais para juntos constituírem a Associação Santuário Nossa Senhora do Sorriso, eleger, empoçar a primeira diretoria e aprovar o estatuto social da Associação em prol da construção do Santuário Nossa Senhora do Sorriso. São eles: Luiz Antonio Roncon, Eleonora Mello Roncon, Aselésio Somensi, Maria Salete Somensi, Hamilton Virgílio Medeiros, Cibele Louise Simões Medeiros, Paulo Minosso, Sanduza Cencon Minosso, Ademar Roque Somensi, Celma Lúcia Freitas Magon, José Aparecido Magon, Liliana Piccoli Bergamann, Fábio Beal, Michele Valmorbidia Beal, José Alberto Fuga, Lúcia Debiasi Fuga, Heliomar Severo de Almeida, Lúcia Helena Mariani Severo de Almeida, Amélia Fachini, Catarina Frâncio, Pe. Valdir Luiz Koch, Maria Edília Somensi e Maria Elisa Galvan como secretária provisória para a elaboração desta ata. A reunião começou às dezenove horas e trinta e oito minutos, com uma oração feita pelo Pe. Valdir, pedindo as bênçãos de Deus e a descida do Espírito Santo para iluminar todos os presentes em uma decisão importante, fazendo com que o projeto da construção do santuário Nossa Senhora do Sorriso se torne realidade. Todos os presentes se apresentaram e se colocaram a serviço da comunidade. Luiz Antonio Roncon é eletrotécnico. Ele e sua esposa Eleonora moram em Sorriso há três anos e meio. Disseram que estão felizes por participarem de um projeto tão grandioso agradeceram pela confiança. Aselésio por sua vez, disse que é sócio-proprietário da Livraria Nossa Senhora do Sorriso e que veio a esta cidade numa missão de divulgar o nome de Nossa Senhora do Sorriso. Sua esposa Maria Salete confirmou as palavras dele e acrescentou: "estou aqui porque fui chamada". Já Hamilton é advogado e está a serviço da comunidade juntamente com sua esposa Cibele que é diretora da APAE de Sorriso (Associação de pais e amigos dos excepcionais). Paulo Minosso é editor do Correio Mato-grossense, um dos jornais escritos de Sorriso. Ele participa pela primeira vez da reunião. Sanduza Cecon Minosso é professora. Os dois estão felizes em colaborar. Ademar Somensi é proprietário da Indústria e Comércio da Erva Mate Laranjeira e mora em Sorriso há mais de cinco anos. Ademar também é irmão de Aselésio e disse que está junto nesta empreitada. Fábio Beal chegou em Sorriso para morar no início do ano, mais propriamente no mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco. Há apenas cinco meses na cidade, ele e sua esposa Michele agradeceram a confiança depositada e pelo convite de estarem participando pela primeira vez da reunião, estão felizes por isso. José e Celma Magon, participam de vários segmentos paroquiais há muito tempo. Ela completou dizendo que há mais de onze anos prestam trabalhos à comunidade. José, mais conhecido como "Chico" disse que recebeu o convite e ficou feliz por saber que pode contribuir juntamente com a esposa Lúcia. O casal é proprietário do Centro Educacional Vinícius de Moraes, uma das escolas particulares dentro do município de Sorriso. Lucia agradeceu pelo convite e por terem os lembrado da reunião. Dona Amélia foi convidada, aceitou o convite e se fez presente. Catarina moradora de Sorriso desde 1.975 (um mil novecentos e setenta e cinco), também aceitou o convite e se fez presente para contribuir na escolha da diretoria para a construção do Santuário Nossa Senhora do Sorriso. Heliomar, mora em Sorriso há dez anos. É contador e trabalha na Caixa Econômica Federal. Sua esposa Lúcia é professora. O casal se colocou a disposição para mais essa jornada. Maria Edília é filha do casal Aselésio e Maria Salete. A jovem disse que foi chamada e aceitou o

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabela: Benedito Abadio da Silva - Rua René, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.800-000 / Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82337 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Tabela substituída: Executores:  André José Viana  Maria Das Graças Santos  Priscilla Mayer  
 Alexandre Justino da Silva  Ana Paula Costa  Cláudia Cristina Schone  Luciana Bergmann de Melo



convite. Pe. Valdir é pároco da Paróquia São Pedro Apóstolo, de Sorriso, Mato Grosso. Pertencente a Diocese Sagrado Coração de Jesus de Sinop, Mato Grosso, foi ordenado Padre no dia vinte e nove de Julho do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. Desde então trabalha nesta paróquia. Eu Maria Elisa Galvan, sou moradora de Sorriso há vinte e dois anos e meio, trabalho com comunicação há mais de seis anos e hoje em uma emissora da cidade denominada Rádio Sorriso. Faço parte de duas pastorais específicas na Paróquia São Pedro Apóstolo. Pastoral Catequética e Pastoral da Comunicação e me coloco a disposição para mais essa tarefa. Depois da apresentação, Pe. Valdir fez uma retrospectiva de como tudo começou a respeito de Nossa Senhora do Sorriso. Ele passou a palavra para Aselésio, o qual disse que a primeira luta "peleja" foi à colocação da Imagem de Nossa senhora do Sorriso na entrada da cidade, sito o trevo da BR 163, rodovia que dá acesso à entrada da cidade de Sorriso, Mato Grosso, mais propriamente, rodovia BR 163 com a avenida principal Natalino João Brescansin e Perimetral Sudeste. Desde então vários obstáculos foram encontrados, mas foi no dia vinte e dois do mês de Abril do ano 2004 (dois mil e quatro), às dezoito horas, quando Pe. Valdir e Aselésio chegaram em Cuiabá, estado de Mato Grosso, com a autorização do DNIT, mas as repreensões já haviam começado muito antes deles chegarem à cidade com a devida autorização. Eles já haviam tido uma grande conquista. Dona Catarina Frâncio e família, doaram um terreno na BR 163, ou seja, às margens da rodovia para as futuras instalações de um projeto que já tinham em mente. A construção do Santuário Nossa Senhora do Sorriso. Mediante os fatos e de comum acordo com dona Catarina e família, Pe. Valdir, Aselésio e demais interessados na construção do santuário decidiram colocar o terreno a venda, e construir o santuário em local mais adequado, na verdade em um lugar onde as pessoas pudessem visitar o local e se sentissem mais à vontade. Nos dias treze, do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, Salete disse que Nossa Senhora do Sorriso foi eleita à padroeira secundária do Município. A missão estava assumida e o caminho traçado. Em Dezembro do mesmo ano, aconteceu uma procissão com os fiéis, até o local onde foi colocada a Imagem de Nossa Senhora do Sorriso, nas margens da rodovia BR 163. Tudo isso aconteceu com as graças de Nossa Senhora. Como disse Pe. Valdir, ele e Aselésio quando entraram com um documento junto a Câmara Municipal de Sorriso, DNIT (Órgão Público), o chefe disse aos dois que precisaria de no mínimo treze metros de distância da rodovia para ele aprovar o projeto junto a este Órgão, caso contrário não seria possível. Foi nesse instante que houve a graça. O croqui apresentado mostrou uma distância de cinco metros a mais do esperado, ou seja, tinha sido feito com dezoito metros de distância da rodovia até o local onde seria colocada a Imagem. Pe. Valdir emocionou-se neste momento ao falar e afirmar com todas as letras, que é devoto de Nossa Senhora e que a graça aconteceu. Os dias foram passando, o projeto foi ganhando grandes proporções, até que se decidiu ir além. Lutar pela construção do santuário Nossa Senhora do Sorriso, um projeto que até então era só na mente. Pe. Valdir disse ainda que o que está sendo feito agora é a criação de uma Associação denominada Associação Santuário Nossa Senhora do Sorriso conforme estatuto social da mesma. Criar uma Diretoria, uma Associação com CNPJ, dando assim maior autonomia para as pessoas que fazem parte dessa Diretoria. Segundo ele, Dom Gentil Delázari já escreveu uma carta autorizando os trabalhos para a construção do santuário. Frei Patrício Sciadini que já esteve em Sorriso por duas vezes, é doutor em espiritualidade pelo trabalho desenvolvido em honra a Nossa Senhora do Sorriso. "Queremos uma fundamentação sólida para que realmente a história seja firmada com base". A partir disso, o trabalho vem sendo feito com entusiasmo. Sendo neste ato por maioria absoluta dada por constituída a Associação Santuário Nossa Senhora do Sorriso. O estatuto é simples e já está pronto, este foi apresentado e aprovado sem

*[Handwritten signatures]*

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Herói, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: ARD 82338 Valor: R\$ 2,40

Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto:  Alexandre Jonathan da Silva  Escrivão(a):  José Vitor  Diana Dias Santos  Francisca Mayer  Ana Paula  Delfete Crisostomo Schene  Juliana Bergmann de Mello



alteração. Aselésio e Maria Salete contam ainda que foram até a França, se encontrou com o Bispo de lá, pelo menos um deles que deu o maior apoio ao projeto e pediu que se fundasse e firmasse primeiramente a pedra fundamental, pois esse será o primeiro santuário no mundo em honra a Nossa Senhora do Sorriso. O casal também esteve no local onde viveu Santa Teresinha do Menino Jesus, as irmãs enclausuradas, os receberam muito bem, se interessaram pelo projeto e já estão pedindo ajuda aos Carmelos, porque Santa Teresinha fez parte da Congregação das Carmelitas de Pés Descalços e que aos dez anos foi curada pelo sorriso de Nossa Senhora, dando assim o título de Nossa Senhora do Sorriso. As irmãs dessa Congregação disseram ainda a eles que toda a ajuda será bem vinda devendo buscar fora da cidade de Sorriso, ajuda a nível nacional, através de cartas enviadas a cada mosteiro das Carmelitas, seja feminino ou masculino. A reunião prosseguiu e depois de todas as histórias vivenciadas pelo casal Aselésio e Maria Salete, muitos nomes foram sugeridos para participarem dessa reunião, daí a presença de pessoas que foram escolhidas. Estas precisavam acima de tudo se encaixar num princípio básico, serem pessoas de fé. Aselésio deu início à leitura do estatuto criado, para que todos pudessem ter uma noção do que foi escrito. Primeiramente a Associação regida sem bens lucrativos é também uma Instituição Filantrópica. Sua localização fica na rua Cândido Rondon, número dois mil, setecentos e noventa e cinco, no centro da cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, mais propriamente nas dependências da Livraria Nossa Senhora do Sorriso, sendo sua sede própria ao lado do Centro Catequético Divino Mestre. Promover a construção do santuário Nossa Senhora do Sorriso, através de eventos promovidos na comunidade, como por exemplo: rifas, festas, etc. A leitura do estatuto neste momento foi interrompida porque a pedido dos presentes Maria Idília, foi tirar um xerox para que cada um pudesse acompanhar a leitura. Durante esse intervalo Pe. Valdir pediu que os integrantes da reunião fizessem suas colocações sobre o que as pessoas pensam sobre a construção desse santuário. O primeiro a se manifestar foi José Fuga, popular Chico. Ele disse que o santuário pode ser considerado utilidade pública e que vários empregos serão gerados. Pe. Valdir disse que para isso primeiro deve ser feita a parte jurídica para que tudo transcorra corretamente, depois sim é preciso se pensar sobre o santuário se tornar utilidade pública. Maria Salete e Hamilton, falaram das imagens que já estão sendo vendidas. Maria Salete disse que no Brasil mais de quinhentas imagens já foram vendidas até a presente data. Disse também que foi procurada por uma senhora de Sinop, cidade vizinha de Sorriso que fica a uma distância de noventa quilômetros. A mulher queria saber sobre a novena de Nossa Senhora do Sorriso para a cura de pessoas com depressão. Maria Salete contou que na cidade Guarapuava, no estado do Paraná várias pessoas estão sendo curadas da depressão, através do carisma de Nossa Senhora do Sorriso. Pe. Valdir acrescentou ainda que Nossa Senhora do Sorriso, é mais um título que Nossa Senhora recebe. Disse também que os obstáculos foram muitos e continuarão a aparecer, porém, à vontade de Deus vai ser cumprida. **Salete disse que o Bispo Dom Gentil Delázari e o Bispo de Lisieux na França, disseram a ela que Sorriso nasceu sem uma mãe e que o Frei Patrício que escreveu mais de trezentos livros e se questiona, porque Santa Teresinha do Menino Jesus nunca divulgou que foi curada por Nossa Senhora através de um sorriso?** Salete descreveu em poucas palavras que Santa Teresinha ao perder seus pais, entrou em depressão e foi curada pelo sorriso de Nossa Senhora. Hamilton também fez um lembrete! Pediu ao Pe. Valdir que falasse das coincidências em torno de Nossa Senhora do Sorriso com o Município de Sorriso. Pe. Valdir então, relatou o seguinte: Santa Teresinha Padroeira das Missões, mesmo sem sair do Mosteiro, se dedicou na oração pelas vocações. As cores de Nossa Senhora do Sorriso, levam as mesmas cores da bandeira do município. Santa Teresinha



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benz. 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - 78.500-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: ARD 82339 Valor: R\$ 2,40

Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião substituto:  Alexandre Jonathan da Silva  
Escriventes:  José Roberto José Vieira  Patrícia Dias Santos  Francisco Mayer  
 Ana Paula Costa  Cristiane Schone  Karina Bergmann de Mello



do Menino Jesus, foi curada no dia treze do mês de Maio do ano de um mil oitocentos e oitenta e três, essa data treze de maio, coincide com a festa do aniversário de Sorriso. estas são algumas providências que nos fazem refletir. Pe. Valdir disse que Deus se revela na história gradativamente. Maria Salete tomou a palavra novamente e disse que começou a pesquisar sobre Nossa Senhora do Sorriso no ano de dois mil e recebeu um milagre. Foi em Julho do ano de dois mil e três, pela intercessão de santa Teresinha e Nossa Senhora do Sorriso que o milagre aconteceu. Hoje ela só tem a agradecer e faz de tudo para que o nome de Nossa Senhora do Sorriso se torne conhecido entre as pessoas. Sorriso é de Nossa Senhora, disse ela, é uma cidade no plano de Deus. Vamos tentar nos fazer instrumentos, referindo-se aos presentes. Até então foi um trabalho feito em silêncio, a partir de agora precisa dar um salto maior. Aselésio aproveitou a fala da esposa Maria Salete para complementar sobre o milagre recebido pela esposa. Disse que a mesma foi curada, das dores nas costas. Segundo ele Salete tomava morfina para acalmar a dor, e já tinha sido encaminhada para uma cirurgia, podendo sair em uma cadeira de rodas. Foi no momento em que ela tocou a Imagem de Nossa Senhora do Sorriso, que o milagre aconteceu. Disse que a esposa ficou muito perturbada, sem saber o que estava acontecendo, até chegar uma pessoa de Deus, chamada Ironi Spuldaro, que esclareceu como Jesus age e qual seria a sua missão. Depois do que aconteceu, o casal e os filhos resolveram propagar o nome de Nossa Senhora do Sorriso, mudaram então para a cidade de Sorriso que para eles, acreditam estar nos planos de Deus. A propriedade do casal, apesar deles morarem aqui, continua sendo em São José do Rio Claro, estado de Mato Grosso, provando assim que o milagre só pode ser visto pelos olhos da fé. Aselésio disse ainda que Nossa Senhora tem sede de cura, isso é o que ele e sua esposa sentem. Maria Salete acredita que cada um presente na reunião desse dia, recebeu e aceitou um chamado especial e que "quando a gente sente o chamado, não pode negá-lo", confirma ela. Eleonora disse que estava feliz por ver o casal Fábio e Michele Beal que depois de várias visitas, aceitaram o convite e se fizeram presentes. Cibele pediu a todos os presentes que onde estiverem, é preciso sempre pedir intercessão de Nossa Senhora do Sorriso, para que ela nos ajude. Celma disse que não precisamos nos preocupar muito "Nossa Senhora já está preparando os caminhos, é só abraçar a causa que o resto vem. Nossa Senhora já está nos conduzindo". Para Ela os Cenáculos que acontecem, são exemplos de que quando saímos de casa para rezar o terço, não existe nada que compre a paz de espírito e que os sinais são visíveis. Nesse momento as cópias do estatuto chegaram e foram entregues por Maria Idília aos presentes que puderam acompanhar a leitura que terminou às vinte horas e cinquenta minutos. A criação do estatuto, o seu registro foi, ou melhor, se deu devido aos direitos autorais. Ele foi patenteado e o nome Nossa Senhora do Sorriso não poderá ser usufruído por ninguém que não seja esta associação. Foi uma questão legal para se amparar de certa forma, disse Pe. Valdir. Aselésio disse que o estatuto foi criado, mas que no momento da reunião desse dia, se alguém quisesse fazer alguma colocação a respeito, estaria aberto. Não houve objeções e nem alterações quanto do que estava escrito. Pe. Valdir falou ainda quanto aos associados que são mais de cem, conforme o que está no estatuto. Este número é para que as pessoas que fazem parte da Associação, coloquem a mão na massa e que o cristão deve ser fiel na sua fé. Ninguém deve sair por aí falando besteiras, quanto aos benfeitores. Serão todos os que quiserem participar na colaboração da construção desse santuário. Antes de fazer a aprovação do estatuto, faça-se à escolha da diretoria do Santuário Nossa Senhora do Sorriso. Hamilton disse que a primeira diretoria pode ser feita por nomeação e não por eleição, juridicamente falando, as próximas sim. Pe. Valdir começou então a presidir a votação e indicar cinco membros, digo, cinco suplentes. Disse que será escolhido o casal e não a pessoa. O

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bone, 1090 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78270-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: ARD 82340 Valor: R\$ 2,40

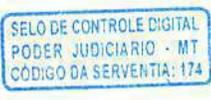
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabellião substituído:  Alexandre Jonathan da Silva  Escrivães:  Fernando José Vieira  Rosani Dias Sanchez Santos  Francisco Mayer  Ana Paula Cioffi  Eliete Cristina Schene  Jureka Bergmann de Mello



casal deve estar sempre junto. Ele iniciou dizendo que gostaria de assumir o cargo de presidente ou vice-presidente, porque quer sempre estar presente nas reuniões. Ele sugeriu que a escolha dessa diretoria ficasse apenas até o final do ano e depois fosse trocada de dois em dois anos, mas quanto a isso houve objeção, visto que é preciso respeitar o estatuto. Então como presidente Pe. Valdir Luiz Koch, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 465.299 SSP/MT., e inscrito no CPF nº 411.328.151-34. Devido ao trabalho prestado até o momento, como vice-presidente o casal Aselésio Somensi, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 2.033.454 SSP/PR., e inscrito no CPF nº 308.307.379-87. e a esposa Maria Salete, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 2.110.196-6 SSP/PR., e inscrita no CPF nº 370.678.189-15. Para primeiro tesoureiro Luiz Antonio Roncon, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 12.920.848 SSP/SP., e inscrito no CPF nº 048.823.058-60, e a esposa Eleonora de Mello Roncon, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 16.450.784 SSP/SP, inscrita no CPF nº 206.637.378-85. Para segundo tesoueiros José Aparecido Magon, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 9.413.609 SSP/SP., e inscrito no CPF nº 924.575.178-34 e a esposa Celma Lucia Freitas Magon, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 000610384 SSP/MS. Para primeiro secretários Fábio Beal, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 7.200.644-5 SSP/PR., e inscrito no CPF nº 023.631.989-21 e a esposa Michele Valmorbida Beal, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 6.982.855-8 SSP/PR., e inscrita no CPF nº 020.014.669-60. Para segundo secretário Heliomar Severo de Almeida, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 1135301-5 SSP/MT., com Título Eleitoral nº 204547518/99, zona 043, seção 0061, e a esposa Lúcia Helena Mariani Severo de Almeida, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 13/R-1.859.314 SSP/SC., inscrita no CPF nº 867.986.779-91, Título Eleitoral nº 169928118/48, zona 043, seção 0066. Para o Conselho Fiscal foram eleitos Hamilton Virgilio Medeiros, que se propôs a desenvolver os trabalhos jurídicos, então ficou ele, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 3.545.837-9 SSP/PR., e inscrito no CPF nº 455.765.809-15, e a esposa Cibele Loise Simões Medeiros, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 3.823.187-1 SSP/PR., e inscrita no CPF nº 600.236.519-20, José Alberto Fuga, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 1252470-0 SSP/MT., inscrito no CPF nº 368.201.999-53 e Título Eleitoral nº 137105318/21, zona 043, seção 0029, e a esposa Lúcia Debiasi Fuga, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 991.637-7 SSP/PR., e inscrita no CPF nº 651.457.551-04 e Título Eleitoral nº 137099518/05, zona 043, seção 002. Liliana Piccoli Bergamann, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 6055006487 SSP/RS., inscrita no CPF nº 691.006.160-87, Ademar Roque Somensi, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 1.406.685 SSP/PR., e inscrito no CPF nº 298.223.199-91, e a esposa Margareth Aparecida Somensi, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 4.491.025-0 SSP/PR., e inscrita no CPF nº 024.948.559-18, Adevaldo Novais Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 199.750 SSP/MT., inscrito no CPF nº 164.730.351-68, e Título Eleitoral nº 0051935519-96, zona 16, seção 0007. Carlos Paula de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 140.439 SSP/MT., e inscrito no CPF nº 298.189.821-34, e a esposa Adalvanice Neves de Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 255.816 SSP/MT., e inscrita no CPF nº 321.702.971-20. Edília Salete Gritti, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 6011100127 SSP/RS., e inscrita no CPF nº 326.280.560-20. Para o Departamento de Comunicação e Marketing eu Maria Elisa Galvan, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 632.175 SSP/MT., inscrita no CPF nº 411.299.461-34, Título Eleitoral nº 147949118/80, zona 043, seção 0066. Paulo Minosso, brasileiro, portador da cédula de



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
 Tabelião: Benedito Abadín da Silva - Rua Beza, 1.000 - Centro - Cx. Postal 05 - 15.890-010 - Sorriso - MT - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
 Selo Digital: ARD 82341 Valor: R\$ 2,40  
 Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião substituto:  Alexandre José Vieira  Maria Dina Soares Sáes  Francieli Meyer  
 Alessandro Jonhato da Silva  Ana Paula Costa  Diófano Cristiano Schae  Karina Bergam de Mello



identidade sob nº 0802980-6 SSP/PR., inscrito no CPF nº 571.293.391-87, Título Eleitoral nº 016711991880, zona 43, seção 87. Membros do grupo de intercessão: Amélia Fachini, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 862.100 SSP/MT., e inscrita no CPF nº 651.350.401-53., Catarina Francio, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 626.417 SSP/MT., e inscrita no CPF nº 703.662.251-20. Maria Aparecida Gregio, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 0198275-3 SSP/MT., e inscrita no CPF nº 205.282.051-53. Lourdes Acco Vosniak, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 1294385-1 SSP/MT., dentre essas pessoas do grupo de intercessão, outras que já foram qualificadas neste instrumento também poderão colaborar. Quem se pronunciou foi Maria Salete, Celma Magon, Eleonora Mello Roncon. Também ficou decidido nesta reunião que todo o dia treze de cada mês, haverá uma Celebração Eucarística no local onde será construído o Santuário Nossa Senhora do Sorriso, sito no prolongamento da Avenida Noemia Dalmolin, estrada que dá acesso a Linha Tropical e cidade do Ipiranga do Norte, entre outras. A princípio as Celebrações acontecerão às seis horas. O horário ficou determinado para aproveitar a luz do dia, visto que o local ainda não tem nada construído que disponha de energia elétrica, então o melhor a fazer é bem cedo, ao ar livre. Ainda nesta reunião falou-se da peregrinação luminosa que aconteceu no dia sete de maio de dois mil e cinco, quando mais de três mil fiéis saíram da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, até o local onde será construído o santuário, percorrendo três mil e seiscentos metros, trajeto feito por aqueles que não se cansam de pedir e também de agradecer. A reunião foi encerrada por volta das vinte e duas horas. O nome completo de cada integrante da diretoria com a devida documentação foram exigidos para assim esta ata poder ser registrada. Eu Maria Elisa Galvan, lavrei e assino a presente ata do dia trinta e um do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, na presença de todos os demais membros da reunião, o presidente Pe. Valdir Luiz Koch e o primeiro secretário Fábio Beal e esposa Michele Valmorbida Beal.

2º OFÍCIO SORRISO

*Pe. Valdir Luiz Koch*

Presidente-Pe. Valdir Luiz Koch

*Maria Elisa Galvan*

Maria Elisa Galvan – “AD HOC”



*Fábio Beal*

1º Secretário – Fábio Beal

*Michele Valmorbida Beal*

1ª Secretária - Michele Valmorbida Beal



2º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT  
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX (66) 544-1313 - CEP: 78894-080

TABELIÃO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

Reconheço por semelhança a Tirma de: VALDIR LUIZ KUCH (32505). MARIA ELISA GALVAN (32938).

Dou fé. em Testemunho da verdade Sorriso, 27 de outubro de 2005

Benedito Abadio da Silva-Tabelião  
Cont-115371/1-27102005-163052 Atendente:Cristine/Danielle



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:49  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ARD 82342 Valor: R\$ 2,40  
Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Tabelião substituído:  Alexandre Jonathan da Silva  Escrivão(a):  André José Vitor  Diana Das Neves Soares  Francieli Mayer  Ivete Paula Costa  Ulisses Cristina Schone  Juliana Dergmann de Melo



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SORRISO.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Avenida Natalino João Brescansin, nº 1592, Bairro Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de eleger e empossar nova diretoria da Associação Santuário Nossa Senhora do Sorriso. Iniciou e presidiu a reunião, o Sr. Laudir Paulo Bellaver Cioato, brasileiro, secretário, portador do RG: 15873226 SSP/MT., CPF: 044.664.351-38, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 734, Bairro Bela Vista, com a pauta de eleição e posse da nova diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de constituir a nova diretoria, conforme ordena o Estatuto Social da Associação, passando a palavra para a então secretária da Associação Maria Elisa Galvan que apresentou o objetivo da reunião e de todos os presentes de declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado. Como autoridade constituída pelo presidente deu início ao processo eletivo, visando compor aos cargos da nova diretoria, apresentou a chapa única submetendo à votação. Presenciada por todos, ficou a nova diretoria eleita por unanimidade, composta da seguinte forma: **Presidente:** Pe. Valdir Luiz Koch, brasileiro, portador do RG: 465.299 SSP/MT., CPF 370.678.189-15, Residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, nº1.111, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000; **Vice-Presidente o casal:** Luiz Carlos Berton, brasileiro, empresário, portador do RG: 21068089 SSP/MT., CPF 467.746.610-68, e sua esposa Elaine Solenta Berton, brasileira, empresária, portadora do RG: 11594279 SSP/MT., CPF: 759.629.001-97, ambos residentes e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 51, Bairro Santa Bárbara, nesta cidade de Sorriso/MT., CEP 78.890-000; **Primeiro Secretário o casal:** Carla Regina Marchioro Carboni, brasileira, autônoma, portadora do RG: 07907281 SSP/MT., CPF 615.527.551-34, e seu esposo Ronivon Carlos Carboni, brasileiro, agricultor, portador do RG: 06321879 SSP/MT., CPF: 411.321.571-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Tenente Lira, nº 810, Bairro Village, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000; **Vice Secretário o casal:** Tânia Potrich De Rocco, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG: 858828-7 SSP/MT., CPF: 630.588.631-87, e seu esposo Artur De Rocco brasileiro, agricultor, portador do RG: 2851545-5 SSP/MT., CPF: 704.907.679-15, ambos residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº1171, Bairro Nobre, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000. **Primeiro Tesoureiro o casal:** Marinei Terezinha Gnoatto Carboni Silva, brasileira, contadora, portadora do RG: 4050338/2 SSP/PR., e CPF 599.339.259-20, e seu esposo Aldevino Mamprim da Silva, brasileiro, empresário, RG: 1570.778/4 SSP/MT., e CPF: 474.409.459-72, ambos residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, nº 311, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000; **Vice Tesoureiro o casal:** Celso Antonio Vedana, brasileiro, agricultor, portador do RG: 0842194-3 SSP/MT., CPF: 347.068.609-20 e sua esposa Vilma Teresinha Barreta Vedana, brasileira, agricultora, portadora do RG: 109.9248-0 SSP/MT: cpf: 444.198.649-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac,

*Pe. Valdir Luiz Koch*

*Luiz Carlos Berton  
Elaine Solenta Berton*

*[Handwritten marks]*

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Beato, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep 78.890-000 - Fone: (67) 3545-7500  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 03 de fevereiro de 2015 Hora: 11:10  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: AOC 96985 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Tabelião substituto:  Alexandre Joubert da Silva Executório:  Alexandre José Vitor  Diana Dias Sanchez Santos  Francieli Meyer  Ana Paula Costa  Dayane Cristine Schmitz  Jordana Herington de Melo





Bairro Nobre, nº 114, em Sorriso-MT., CEP: 78.890-000. Para o Conselho Fiscal: Maria Elisa Galvan, brasileira, radialista e apresentadora de TV, portadora do RG: 632.175 SSP/MT., CPF: 411.299.461-34 residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 2714, Bairro Centro, Sorriso/MT., CEP: 78.890-000; Lury Piccini, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG: 1604421-5 SSP/MT., CPF: 030.900.011-44, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, 2714, Bairro Centro, Sorriso/MT., CEP: 78.890-000; O Casal Jair José Nardi, brasileiro, empresário, portador do RG: 5477065-0 SSP/PR: CPF: 848.809.619-49 e sua esposa Eny da Costa Nardi, brasileira, empresária, portadora do RG: 1429170-3 SSP/MT., CPF: 567.478.371-34., ambos residentes e domiciliados na Rua Outono, nº 210, Bairro Nobre, Sorriso-MT., CEP: 78.890-000. Hamilton Virgílio Medeiros, brasileiro, advogado, portador do RG: 3.545.837-9 SSP/PR., CPF: 455.765.809-15 e sua esposa Cibeli Loise Simões Medeiros, brasileira, professora, portadora do RG: 3.823.187-1 SSP/PR., CPF: 600.236.519-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Vinicius de Moraes, nº 1.118, bairro Jardim das Acácias, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000. Luiz Antonio Roncon, brasileiro, eletrotécnico, portador do RG: 12.920.848 SSP/SP., CPF: 048.823.058-60 e sua esposa Eleonora de Mello Roncon, brasileira, do lar, portadora do RG: 16.450.784 SSP/SP, CPF: 206.637.378-85, ambos residentes e domiciliados na Avenida dos Imigrantes, nº 2715, Apto 403, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000. Claudiomiro Wippmann, brasileiro, vendedor, portador do RG: 5.689.522-1 SSP/PR, CPF: 786830849-49 e sua esposa Sueli de Fátima dos Santos, brasileira, do lar, portadora do RG: 6.459.538-5 SSP/PR, CPF: 913.955.269-15, ambos residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, 3301, Bairro Bela Vista, Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000. Sendo os mesmos empossados no ato, para um mandato de 02 anos, começando na presente data. Em nada mais houve a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da assembléia, a presente ata foi lavrada por mim Maria Elisa Galvan a qual leram e acharam conforme a verdade, foi assinada por esta Secretaria, e demais presentes. Sorriso/MT 16/12/2014.



*Elma Vedano*  
2º OFÍCIO SORRISO

2º OFÍCIO SORRISO

*Pe. Valdir Luiz Koch*  
Pe. Valdir Luiz Koch

Presidente

Carla Regina Marchioro Carboni  
1º Secretária

2º OFÍCIO SORRISO

*Luiz Carlos Berton*  
Luiz Carlos Berton

Vice-Presidente

Marinei Terezinha Gnoatto Carboni Silva  
1º Tesoureira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Elaine Soluto Berton*

*Paulina S. Sallera Costa*

*Eleonora de Mello Roncon*

*Sueli de Fátima dos Santos*



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Fern. I. 090 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3555-2500  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado  
Sorriso - MT, 03 de fevereiro de 2015 Hora: 11:10  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: ACC 96986 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião substituto:  Alexandre Jonathan da Silva  Benedito José Vieira  Dirlei Cristovão Schenck  Francisco Mayer  João Paulo Costa  Juliana Regina de

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA. 174

**ADITAMENTO RETIFICATIVO À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SORRISO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 19:30 horas, na Avenida Natalino Joao Brescansin, nº 1592, Bairro Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Associação Santuário Nossa Senhora do Sorriso. O Presidente Sr. Pe. Valdir Luiz Koch, iniciou a reunião com a pauta de aditamento retificativo à Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação, registrada no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sorriso/MT sob nº 2645/R-01 na folha nº 038 do Livro nº A/068. Que na referida ata, constou indevidamente o número do CPF do presidente eleito e empossado, que para viabilizar o ingresso da referida Ata nos Órgãos Públicos e Privados, o presidente da Reunião declara, pela presente e na melhor forma de direito, que a qualificação correta é: **Presidente:** Pe. Valdir Luiz Koch, brasileiro, solteiro, portado do RG: 465.229 SSP/SC, e CPF sob nº 411.328.151-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido do Rondon, nº 1.111, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião encerrou a sessão, eu Carla Regina Marchioro, secretária, lavrei o presente Aditamento Retificativo o qual foi lido e achado conforme a verdade segue assinado por esta diretoria. Sorriso/MT, 15 de janeiro de dois mil e quinze.



2º OFÍCIO SORRISO

*Pe. Valdir Luiz Koch*  
 Presidente  
 Valdir Luiz Koch

2º OFÍCIO SORRISO

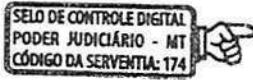
*Marine Terezinha Gnoatto Carboni*  
 Tesoureiro  
 Marine Terezinha Gnoatto Carboni

2º OFÍCIO SORRISO

*Carla Regina Marchioro Carboni*  
 Secretária  
 Carla Regina Marchioro Carboni



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT**  
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
 Reconheço por semelhança a firma de: VALDIR LUIZ KOCH (32553), MARINEI TEREZINHA GNOATTO CARBONI SILVA (27174), CARLA REGINA MARCHIORO CARBONI (1062).  
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22 Selo: ANW- 87217 R\$ 5,00  
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Selo: ANW- 87218 R\$ 5,00  
 Sorriso - MT, 26 de janeiro de 2015 17:01:52 Selo: ANW- 87219 R\$ 5,00  
 JULIANA LIMA  
 Tabellão substituto: Escriventes:  Alexandre Jose Vieira  Dionei Dias Sanchez Santos  Francieli Mayer  
 Alexandre Jonathan da Silva  Ana Paula Couto  Dirlete Cristina Schone  Juliana Bergamini de Mello



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT**  
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Sorriso - MT, 20 de outubro de 2015 Hora: 15:48  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
 Selo Digital: ARD 82318 Valor: R\$ 2,40  
 Cod. Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Tabellão substituto: Escriventes:  Alexandre Jose Vieira  Dionei Dias Sanchez Santos  Francieli Mayer  
 Alexandre Jonathan da Silva  Ana Paula Couto  Dirlete Cristina Schone  Juliana Bergamini de Mello

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>622.506,16D</b>	<b>361.179,72</b>	<b>331.991,15</b>	<b>651.694,73D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>607.506,16D</b>	<b>361.179,72</b>	<b>331.991,15</b>	<b>636.694,73D</b>
<b>3</b>	<b>NUMERARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.128,00</b>	<b>10.128,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.128,00</b>	<b>10.128,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>81,12D</b>	<b>144.940,13</b>	<b>144.971,25</b>	<b>50,00D</b>
<b>10</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>81,12D</b>	<b>144.940,13</b>	<b>144.971,25</b>	<b>50,00D</b>
<b>16</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>434.886,54D</b>	<b>206.111,59</b>	<b>34.922,70</b>	<b>606.075,43D</b>
<b>17</b>	<b>APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA ECONÔMICA</b>	<b>434.886,54D</b>	<b>172.096,14</b>	<b>34.858,80</b>	<b>572.123,88D</b>
<b>18</b>	<b>APLICAÇÃO CAIXA GIRO MPE REFERENCIADO</b>	<b>0,00</b>	<b>34.015,45</b>	<b>63,90</b>	<b>33.951,55D</b>
<b>22</b>	<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>172.538,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>141.969,20</b>	<b>30.569,30D</b>
<b>37</b>	<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>172.538,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>141.969,20</b>	<b>30.569,30D</b>
<b>49</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>15.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00D</b>
<b>52</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00D</b>
<b>57</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>15.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00D</b>

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
111	PASSIVO	622.506,16C	0,00	0,00	622.506,16C
199	PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	622.506,16C	0,00	0,00	622.506,16C
208	SUPERAVIT OU DEFICIT PERIODO	622.506,16C	0,00	0,00	622.506,16C
209	SUPERAVIT DO PERIODO	602.770,92C	0,00	0,00	602.770,92C
211	SUPERAVIT ACUMULADOS	19.735,24C	0,00	0,00	19.735,24C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
215	CONTAS DE DESPESAS	0,00	17.098,97	0,00	17.098,97D
216	DESPESAS	0,00	17.098,97	0,00	17.098,97D
244	DESPESAS GERAIS	0,00	15.131,00	0,00	15.131,00D
250	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	2.686,00	0,00	2.686,00D
259	VIAGENS, ESTADIAS E REFELCOES	0,00	84,00	0,00	84,00D
275	DESPESA COMPRA DE VELAS	0,00	1.649,00	0,00	1.649,00D
305	DESPESA CAMISETAS E UNIFORMES	0,00	6.090,00	0,00	6.090,00D
306	DESPESA FOGUETES	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
307	DESPESA COM FLORES E BIVERTES	0,00	922,00	0,00	922,00D
308	DESP. SOM, PALCO E LUZES	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
310	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.751,57	0,00	1.751,57D
313	ENERGIA ELTRICA	0,00	577,63	0,00	577,63D
320	FRETES E CARRETOS	0,00	30,00	0,00	30,00D
329	COPIA E CANTINA	0,00	43,94	0,00	43,94D
347	MATERIAIS USO CONSUMO	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00D
408	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	216,40	0,00	216,40D
413	DESPESAS BANCARIAS	0,00	216,40	0,00	216,40D

Empresa: ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SORRISO  
CNPJ: 07.697.118/0001-60  
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Folha: 0004  
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
447	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	0,00	46.287,54	46.287,54C
453	DOACOES	0,00	0,00	1.564,12	1.564,12C
460	DOACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	1.564,12	1.564,12C
462	RECEITAS	0,00	0,00	10.128,00	10.128,00C
463	RECEITAS	0,00	0,00	10.128,00	10.128,00C
480	RECEB. VENDA DE CAMISETAS	0,00	0,00	7.920,00	7.920,00C
481	RECEBIMENTO VENDA DE VELAS	0,00	0,00	1.168,00	1.168,00C
496	COLETAS	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00C
535	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	34.595,42	34.595,42C
541	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	34.595,42	34.595,42C
544	RENTA S/APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	34.595,42	34.595,42C

VALDIR LUIZ KOCH  
PRESIDENTE  
CPF: 411.328.151-34 RG: 465299 MT

JURACI JORGE CAMICIA Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003144007  
CPF: 407.708.939-53 RG: 790624/SSP-MT

**MARLI ROBETTO T. DE MIRANDA**  
Rua Ada Floresta, 331 - Centro  
CEP 78.260-000 - Sorriso - Mato Grosso  
Téc. Cont. ORCA/MT 004784/0 CPF 524.410.750-34

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>				
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	601.083,06D	1.165.505,04	1.144.081,94	622.506,16D
5	BANCOS C/ MOVIMENTO	36.083,06D	1.165.505,04	594.081,94	607.506,16D
10	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	36.083,06D	380.618,50	416.620,44	81,12D
			380.618,50	416.620,44	81,12D
16	APLICACOES FINANCEIRAS				
17	APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA ECONÔMICA	0,00	434.886,54	0,00	434.886,54D
		0,00	434.886,54	0,00	434.886,54D
22	<b>OUTROS CREDITOS</b>				
37	CREDITOS A RECEBER	0,00	350.000,00	177.461,50	172.538,50D
		0,00	350.000,00	177.461,50	172.538,50D
49	<b>ATIVO PERMANENTE</b>				
52	IMOBILIZADO	565.000,00D	0,00	550.000,00	15.000,00D
57	TERRENOS	565.000,00D	0,00	550.000,00	15.000,00D
		565.000,00D	0,00	550.000,00	15.000,00D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
111	P A S S I V O	601.083,06C	0,00	21.423,10	622.506,16C
199	PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	601.083,06C	0,00	21.423,10	622.506,16C
208	SUPERAVIT OU DEFICIT PERIODO	601.083,06C	0,00	21.423,10	622.506,16C
209	SUPERAVIT DO PERIODO	581.347,82C	0,00	21.423,10	602.770,92C
211	SUPERAVIT ACUMULADOS	19.735,24C	0,00	0,00	19.735,24C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
215	CONTAS DE DESPESAS	0,00	29.863,98	29.863,98	0,00
216	DESPESAS	0,00	29.863,98	29.863,98	0,00
244	DESPESAS GERAIS	0,00	3.944,00	3.944,00	0,00
266	DESPESAS PROM. DE FESTAS	0,00	3.944,00	3.944,00	0,00
406	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	276,44	276,44	0,00
413	DESPESAS BANCARIAS	0,00	276,44	276,44	0,00
445	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.643,54	25.643,54	0,00
446	RESULTADO DO PERÍODO	0,00	25.643,54	25.643,54	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
447	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	25.643,54	25.643,54	0,00
453	DOACOES	0,00	3.157,00	3.157,00	0,00
460	DOACOES RECEBIDAS	0,00	3.157,00	3.157,00	0,00
535	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	22.486,54	22.486,54	0,00
541	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	22.486,54	22.486,54	0,00
544	RENDA S/APLIC. FINANCEIRA	0,00	22.486,54	22.486,54	0,00

VALDIR LUIZ KOCH  
PRESIDENTE  
CPF: 411.328.151-34 RG: 465299 MT

JURACI JORGE CAMICIA Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003144007  
CPF: 407.708.939-53 RG: 790624 SSP-MT

  
**MARLI ROSSETTO T. DE MIRANDA**  
Rua Alta Floresta, 331 - Centro  
CEP 78.960-000 - Sorriso - Mato Grosso  
Téc. Cont. ORCAMT 004784/0 CPF 524.410.790-34

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.697.118/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>27/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO SANTUARIO NOSSA SENHORA DO SORRISO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTUARIO NOSSA SENHORA DO SORRISO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CANDIDO RONDON</b>		NÚMERO <b>2.795</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SORRISO</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 5451-358</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/10/2015** às **15:41:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 204/2015.

DATA: 26/10/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 122/2015.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora do Sorriso, e dá outras providências.

**RELATOR:** VERGILIO DALSOQUIO.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 122/2015, cuja Ementa: **Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora do Sorriso, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.

  
BRUNO STELLATO  
Presidente

  
VERGILIO DALSOQUIO  
Relator

  
MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

**REQUERIMENTO Nº 262/2015**

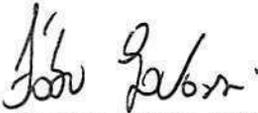
26 OUT. 2015

1º Secretário(a)



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 120/2015 e 122/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015 e da Moção nº 061/2015; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação em 1ª votação do Projeto de Lei nº 121/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de outubro de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário